



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.421 - Ano 2025 – Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 228/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF N° 41X.XXX.XXX-68, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 417, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de dezembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PORTARIA N.º 229/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JUVENILSON GUIMARAES DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF N° 98X.XXX.XXX-15, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 403, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de dezembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.421 - Ano 2025 – Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

PORTARIA N.º 230/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **REGINALDO GUIMARAES DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF N° 03X.XXX.XXX-09, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 1059, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de dezembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PORTARIA N.º 231/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, Inscrito no CPF/MF N° 5XX.XXX.XXX-68, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 420, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de dezembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.421 - Ano 2025 – Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

PORTARIA N.º 232/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA EUNICE VIANA SOUZA**, Inscrita no CPF/MF N° 9XX.XXX.XXX-06, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 412, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de dezembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PORTARIA N.º 233/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **CLEILDA ALVES GUIMARAES SOUZA**, Inscrita no CPF/MF N° 0XX.XXX.XXX-X8, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de dezembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.421 - Ano 2025 – Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 028/2025. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Implantação da Coleta Seletiva no município de Santa Cruz/PE, conforme Termo de Compromisso nº 973987/2024/MCID, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 104.622,25;** **TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM;** ABERTURA: **30/12/2025 ÀS 09h:00min.** Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência <https://transparencia.santacruz.pe.gov.br/app/pe/santa-cruz/1/licitacoes> e na Página Eletrônica do BNC <https://bnc.org.br/>. Para dirimir sobre quaisquer dúvidas se dirigir à Sala da Comissão de Licitação e Contratos, situada no Parque Gabriel Carlos Soares, s/n, centro, CEP: 56.215-000, Santa Cruz/PE ou através do telefone nº (87) 93300-9939.

Santa Cruz/PE, 12 de dezembro de 2025.

Suzana de Cassia Coelho da Silva

Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES

Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA

Vice-Prefeito

PAIANE DA SILVA TAVARES

IANE DA SIEVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANALIA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

ras e Serviços Urbanos

MARIA DA SILVA SOARES Santos

Secretaria de Governo
RIVALDO RODRIGUES MAGALHÃES

DA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

JO MARQUES GUIMARAES
Agricultura e Meio Ambiente

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
JOÃO JOSÉ BARROS CELESTINO**

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

DE CULTURA, ESPORTES E JUVENIL DE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Coordenação de Assistência Social